



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 22 de maio de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 248/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO PARA ORDENAMENTO TERRITORIAL/URBANISMO”.

A presente proposição tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente, visando possibilitar a execução de ações voltadas ao cadastro territorial multifinalitário para ordenamento territorial e urbanismo, promovendo melhorias no planejamento e desenvolvimento do município.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei por esta Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal